

ANEXO VI - QUANTITATIVO DE BENEFICIÁRIOS E DEPENDENTES E VALORES PER CAPITA DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
TABELA 1

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE: INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL.

a) Quantitativo de beneficiários e dependentes

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		QUANTIDADE						
		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	AUXÍLIO REFEIÇÃO	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	AUXÍLIO TRANSPORTE	ASSISTÊNCIA MÉDICA		TOTAL
CÓDIGO	DESCRIÇÃO					TITULARES	DEPENDENTES	
52221	INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL	1.831	832	51	417	348	259	607

* Os demais Empregados recebem refeição *in natura*

b) Valores unitários (per capita) dos benefícios assistenciais:

BENEFÍCIO	VALOR PER CAPITA POR EMPREGADO	DESCRIÇÃO DA LEGISLAÇÃO
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO/MÊS	R\$ 458,00	Claúsula Quarta do Acordo Coletivo de Trabalho da IMBEL 2022/2023, de 29 de abril de 2022.
AUXÍLIO REFEIÇÃO/DIA	R\$ 20,00 (*)	Memorando Interno nº 31 VPRESI, de 22 de janeiro de 2016. Portaria nº 339-DRADM/2017, de 21 de julho de 2017.
AUXÍLIO REFEIÇÃO/DIA - Fábrica Presidente Vargas (FPV)	R\$ 20,00 (**)	Portaria nº 472-DRADM/2018, de 31 de outubro de 2018.
AUXÍLIO REFEIÇÃO/DIA	R\$ 33,00 (***)	Memorando Interno nº 525 DPRH/DRADM, de 27 de março de 2019.
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	R\$ 310,00	Claúsula Quinta do Acordo Coletivo de Trabalho da IMBEL 2022/2023, de 29 de abril de 2022.
ASSISTÊNCIA MÉDICA - PARTICIPAÇÃO UNIÃO	R\$ 342,01 (média mensal por vida)	Instrução Normativa 0.0.I.H-006-Ver. 01 PLANO DE SAÚDE, de 18 de novembro de 2021.

(*) A partir de 01/02/2016.

(**) A partir de 12/11/2018.

(***) Valor restabelecido por Decisão Judicial para os Empregados da Sede.

Atualizado em agosto de 2022.

CRISTIANE FRANCISCA DE SOUZA
Chefe do Departamento de Pessoas

LUCIANA ANDRÉ DE MOURA
Chefe da Divisão de Administração de Pessoal

“Este texto não substitui o original. Caso necessite do mesmo assinado, solicito que entre em contato pelo nosso e-mail institucional (institucional@imbel.gov.br)”